

PL 0553/2003

## JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de São Paulo anuncia um grande complexo de obras para a zona Leste de São Paulo. A se concretizar a construção de um hospital na Cidade Tiradentes, a implantação de terminais de ônibus e uma série de outros equipamentos públicos naquela região, nada mais justo - e até lógico - que estrategicamente se contemple a mão-de-obra profissional mais próxima dos investimentos previstos.

A Cidade Tiradentes (apesar de se constituir uma verdadeira cidade) abriga perto de 400 mil moradores. Boa parte deles desempregada. Os trabalhadores e trabalhadoras, por sua vez, que ali residem, têm de enfrentar até duas horas dentro de ônibus para chegar ao local do emprego. Isso sem falar nas constantes greves que ocorrem na única empresa de ônibus que atende toda essa massa trabalhadora.

A proposta que apresento à esta Câmara Municipal visa beneficiar os milhares de profissionais que estão à espera de postos de trabalho cujas dificuldades, hoje, são desnecessárias discorrer aqui. Nossa proposta permite também transparência e estabelece forma democrática nas contratações.

A contratação de profissionais sem concurso público, desde que emergencial e na forma da lei, visa agilizar o processo de seleção, recrutamento e tempo para os equipamentos públicos que devem ser instalados na zona Leste. Além destes fatores, há que se considerar que qualquer candidato a concurso público tem de despender recursos próprios para participar dos exames de seleção (cursos preparatórios, taxas de inscrição, por exemplo).

Diante do alcance social da nossa proposta que visa beneficiar toda uma população sofrida de um bairro distante a 35 quilômetros do centro da cidade, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereador na aprovação deste projeto de lei.

DALTON SILVANO

Vereador